



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.170/2020, 9 de julho de 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O Poder Legislativo Municipal De Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 942.948,71**(novecentos e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica– 000 - 239 R\$		25.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 104 - 257 R\$		200.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 104 - 258..... R\$		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica– 000 - 267 R\$		27.948,71
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica– 000 - 289 R\$		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica– 103 - 290 R\$		100.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.30 - Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 304 R\$		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 - 306..... R\$		250.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236700072.113000 - Atendimento Educacional Especializado (AEE)		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 342 R\$		112.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 343..... R\$		28.000,00
TOTAL R\$		942.948,71



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100012.001000 - Manutenção das Atividades do Legislativo

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **001** - 02 R\$ 370.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **001** - 03..... R\$ 200.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **001** - 05 R\$ 270.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica– **001** - 008 R\$ 102.948,71

TOTAL R\$ **942.948,71**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 9 de julho de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 09 / 07 / 2020

Página: 5 edição 2481